



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 104 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir *sine die* a Reunião Ordinária do Conselho Universitário prevista
para o dia 16/10/2008 (quinta-feira).

Prof. Dr. Damião Duque de Farias